



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2023

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao extensivo a Secretária Andrezza Karla Ribeiro, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), **para que o servidor Marcos Fernando Botelho Silva (que trabalha na Via Parque), seja incluído em cargo de comissão – conforme o Artigo 37, II, da Constituição Federal –, tirando o mesmo da condição de cargo por empenho.**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos com URGÊNCIA que o servidor **Marcos Fernando Botelho Silva, portador do CPF 418.567.914-91**, seja colocado em um cargo de comissão, conforme o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988:

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

Solicitamos que seja em cargo de comissão também pelo fato de o Município não prever concurso público para tal cargo para sua efetivação.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Caruaru, 27 de novembro de 2023.

Anderson Correia – PP

Vereador